

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 49



O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT

- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque

Número do Processo: 24383/86

Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86

Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19

Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 49



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 4 |



Fonte: Celina Kuniyoshi.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.360, de 19 de dezembro de 2024.*****ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE POR AIDS E TRANSMISSÃO VERTICAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.-***

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 4.240/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade por AIDS e Transmissão Vertical, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mairinque, e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 560/2024 - SMS,

DECRETA: -

Art. 1º Fica alterada a CONSTITUIÇÃO do **COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE POR AIDS E TRANSMISSÃO VERTICAL**, constante do Decreto 7.272, de 15 de fevereiro de 2024 de acordo com o seguinte:

I. Área da Saúde da Mulher da Atenção Básica de Saúde

Titular: Marilene Odete Santos Lima (Enfermeira de Atenção Básica de Saúde)

Suplente: Milena da Costa Delgado (Médica do Programa Mais Médicos)

II. Área da Saúde da Criança

Titular: Erica Aparecida Vieira (Enfermeira da Atenção Básica)

Suplente: Rosicleide Ferreira da Silva (Enfermeira da ESF da Atenção Básica)

III. Área da Vigilância Epidemiológica

Titular: Luiz Carlos Pinheiro (Enfermeiro Coordenador da Vigilância Epidemiológica)

Suplente: Mariete Martins Silva (Técnica de Enfermagem da Área de Vigilância Epidemiológica)

IV. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Veronica Bertoletti (Secretária do Conselho Municipal de Saúde)

Suplente: Adilson Trindade (Suplente da Secretária do Conselho Municipal de Saúde)

V. Pronto Atendimento Municipal

Titular: Joseane Gabriel (Responsável Técnica do Pronto Atendimento)

Suplente: Regina da Silva (Assistente Social do Pronto Atendimento Municipal)

VI. Unidades Básicas de Saúde (E.S.F.) - Santa Casa São Bernardo - Prestadora de Serviços

Titular: Dr.ª Quezia Pereira Moura (Coordenadora da Médica)

Suplente: Dr.ª Maria Laudelice (Pediatra da Atenção Básica)

Art. 2º O Comitê Municipal de Mortalidade por AIDS e Transmissão Vertical será coordenado pelo Presidente, Luiz Carlos Pinheiro e Suplente Marilene Odete Santos Lima escolhidos, indicados e homologados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto ora alterado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/12/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Proc. 1496/2024

DECRETO Nº 7.361, de 19 de dezembro de 2024.***ALTERA A DATA DA FEIRA LIVRE NA SEMANA DO NATAL.-***

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA: -

Art. 1º Fica alterada a data da Feira Livre Noturna, estabelecida através do Decreto nº 7.178, de 18/05/2023, para o dia 23/12/2024, segunda-feira, por conta de ser véspera da Festividade do Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/12/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Proc. 3356/2013

DECRETO Nº 7.362, de 26 de dezembro de 2024.***DECLARA A GALERIA DE FOTOS DOS PREFEITOS E PRIMEIRAS-DAMAS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO JOÃO CHESINE, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. -***

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA: -

Art. 1º A galeria de fotos de Prefeitos e das Primeiras-



Damas do Município de Mairinque, fica declarada "Patrimônio de Valor histórico e Cultural" a ser preservada no Paço Municipal - Prefeito João Chesine, em local de honra.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão a conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/12/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 541 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 16/12/2024, o servidor abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| JEANE VALLORANI SIMOES DE CAMARGO RF 2229 RG 18.957.091 CPF 087.698.988-12 CTPS 47133/ 065-SP NOMEAÇÃO EM 22/08/2022 | SECRETÁRIO MUNICIPAL (FINANÇAS) | 303/2022 |

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

PORTARIA Nº 542 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o Sr Nelson Duarte dos Santos, Assistente Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças;

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

PORTARIA Nº 543 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. Fica delegada competência ao Assistente Administrativo, Senhor NELSON DUARTE DOS SANTOS, CPF , sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, CPF 104.689.638-55, com duas assinaturas, executar movimentações de contas bancárias do Município,

CNPJ 45.944.428/0001-20, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar Cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de depósito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;

IX - Emitir comprovantes;

X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

XI - Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XII - Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIV - Efetuar transferências para mesma titularidade;

XV - Substabelecer poderes;

XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVIII - Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

XIX - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive no gerenciador financeiro;

XX - Autorizar cobrança.

2. CUMPRAR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal da Gestão de Pessoas e Tecnologia

PORTARIA Nº 544 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -



1. EXONERAR, a partir de 16/12/2024, os servidores abaixo, ocupantes de cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---|---|----------------------|
| BRUNA RAFAELA DE ARAÚJO ALMEIDA RF 6336 RG 60.255.386-6 CPF 500.783.718-05 CTPS 83806/ 421-SP NOMEAÇÃO EM 04/07/2024 | ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO (SMGR) | 348/2024 |
| CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA RF 5891 RG 34.188.239-2 CPF 346.907.848-33 CTPS 044.400/ 00303-SP NOMEAÇÃO EM 13/08/2024 | SECRETÁRIO (SMELT) | 397/2024 |
| GABRIEL PEREIRA DE MENEZES RF 6303 RG 60.342.484-3 CPF 021.555.446-93 CTPS 9381/ 421-SP NOMEAÇÃO EM 20/02/2024 | DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SMSPMU) | 96/2024 |
| JÉSSICA CORREA TOBIAS RF 5944 RG 47.752.813-2 CPF 406.487.868-03 CTPS 81076/ 340-SP NOMEAÇÃO EM 08/04/2024 | SECRETÁRIO (SMAS) | 177/2024 |
| LAIS CRISTIANE RIBEIRO MASSARICO SILVA RF 5905 RG 40.752.796-5 CPF 362.326.488-11 CTPS 068708/ 00303-SP NOMEAÇÃO EM 04/07/2024 | DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMGCRI) | 348/2024 |

| | | |
|--|--|----------|
| MARIA HOZANA MARCELINO DA SILVA RF 4431 RG 15.496.350-1 CPF 118.395.338-03 CTPS 56004/ 020-SP NOMEAÇÃO EM 05/06/2023 | ASSESSOR PARA PROJETOS ESPECIAIS (SMS) | 190/2023 |
|--|--|----------|

| | | |
|--|--|----------|
| TALITA MARTINS COSTA RF 5876 RG 48.965.350-9 CPF 421.056.228-95 CTPS 07378/ 386-SP NOMEAÇÃO EM 03/04/2023 | DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SMGR) | 115/2023 |
|--|--|----------|

2. Em decorrência das exonerações acima, ficam declarados **VAGOS** os referidos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

PORTARIA Nº 545 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 8515/2024, de 11/12/2024,

RESOLVE :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 16/12/2024, pelo período de 02 (dois) anos, da empregada pública BRENDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4622, RG 44.892.431-6, CPF 311.946.328-07 e CTPS 61235-00250, do emprego público de PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II - LÍNGUA PORTUGUESA, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da



empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 8515/2024

P O R T A R I A Nº 547 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 16/12/2024, a lotação dos servidores celetistas efetivos, de acordo com os dados abaixo:

| NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO | LOCAL ANTERIOR | LOCAL ATUAL |
|--|---|-------------------------------|
| FELIPE BUSSMEYR DA SILVA RF: 5494.2 CTPS: 4725/72-SP RG: 65.560.644-0 / SSP-SP CPF: 324.398.248-01 CARGO: MOTORISTA ADMISSÃO: 08/03/2023 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| NICHOLAS GUZZON DOMINGUES KLAUS RF: 6117.1 CTPS: 085350/00442-SP RG: 58.112.494-7 / SSP-SP CPF: 452.161.828-61 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADMISSÃO: 18/04/2022 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

P O R T A R I A Nº 549 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a partir de 19/12/2024, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---|--|----------------------|
| LIVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADAO RF 4560 RG 33.204.769-6 CPF 296.998.838-04 CTPS 41750/ 00260-SP NOMEAÇÃO EM 08/03/2024 | DIRETOR DE ATOS OFICIAIS E CERIMONIAL (SMEG) | 132/2024 |

2. Em decorrência da exoneração acima, fica

declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

P O R T A R I A Nº 550 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 20/12/2024, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | LOTAÇÃO | REF. SALARIAL | CARGA HORÁRIA |
|---|------------------------------------|---------|---------------|------------------------------|
| LIVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADAO RF 4560 RG 33.204.769-6 CPF 296.998.838-04 CTPS 41750/ 00260-SP | DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS | (SMGP) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| LARA LIMA SANDES RF 6334 RG 63.526.142-X CPF 531.061.298-08 CTPS 5310612/9808-SP | ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO | (SMGP) | B-22 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

P O R T A R I A Nº 551 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e



seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 8068/2024, de 26/11/2024,

RESOLVE :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 20/12/2024, pelo período de 02 (dois) anos, do empregado público JEFERSON GARCIA DOS SANTOS, RF 6219, RG 46.989.181-6, CPF 444.821.258-06 e CTPS 029504-00377, do emprego público de AUXILIAR OFICIAL DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 8068/2024

PORTARIA Nº 552 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a Emenda Constitucional 103/2019 e o Art. 37 da Constituição Federal, Parágrafo 14, bem como a solicitação encartada no Processo Administrativo nº 6154/2024,

RESOLVE :-

1. DESLIGAR, a partir de 26/12/2024, por motivo de Aposentadoria Especial, a servidora abaixo, conforme Parecer Jurídico encartado no respectivo Processo:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | EMPREGO | DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA DE CONTRATAÇÃO |
|--|------------------------|--|
| QUEILA ANHAIA RF 1862 RG 18.548.010-X CPF 084.793.628-71 CTPS 083140/0037-5P | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/05/1990 106/1990 |

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarados **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de dezembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 6154/2024

PORTARIA Nº 553 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a Emenda Constitucional 103/2019 e o Art. 37 da Constituição Federal, Parágrafo 14,

RESOLVE :-

1. DESLIGAR, a partir de 26/12/2024, por motivo de Aposentadoria, o servidor abaixo, conforme dados a seguir:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | EMPREGO | DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA DE CONTRATAÇÃO |
|--|-----------|--|
| DIOGENES MARTINS GONCALVES RF 1948 RG 13.431.252-1 CPF 834.456.848-04 CTPS 016491/094-SP | MOTORISTA | 145/1991 |

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de dezembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/12/2024.

EDUARDO BENCIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

PORTARIA Nº 554 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE :-

1. ALTERAR, a partir de 27/12/2024, a lotação do servidor celetista efetivo, de acordo com os dados abaixo:

| NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO | LOCAL ANTERIOR | LOCAL ATUAL |
|---|----------------------|--|
| VALDENIR ANTONIO SCARPIN RF: 1614 CTPS: 064896/037 RG: 3.932.521-7 / SSP-PR CPF: 057.187.488-61 CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS ADMISSÃO: 03/07/1989 | GABINETE DO PREFEITO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |

2. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de dezembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/12/2024.



EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....